



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.976, de 22 de setembro de 1999.

FIXA TARIFA PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO usando de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

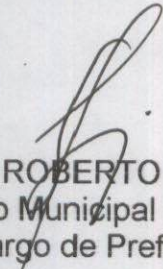
DECRETA:

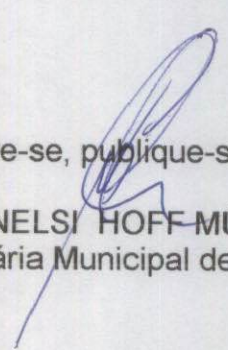
ARTIGO 1º - É fixada a tarifa de R\$ 0,70 (setenta centavos de real) para a passagem do serviço de transporte coletivo urbano a vigorar no Município.

ARTIGO 2º - É fixada a tarifa de R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos) para a passagem do serviço de transporte coletivo especial, microônibus a vigorar no Município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 28 de setembro de 1999, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.774, de 05 de agosto de 1998.

Santa Cruz do Sul, 22 de setembro de 1999.


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Vice Prefeito Municipal no exercício
do cargo de Prefeito


Registre-se, publique-se e cumpra-se

NELSI HOFF-MÜLLER
Secretária Municipal de Administração



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

PARA: Procuradoria Jurídica

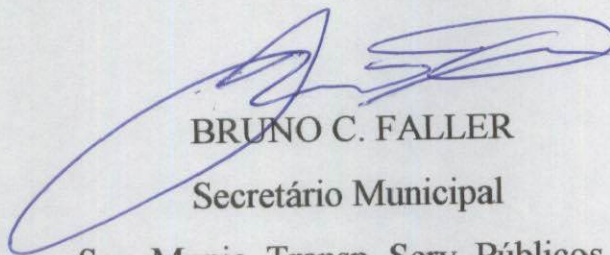
DATA : 16/09/99

DE: Sec. Munic. de Transportes e Serviços Públicos

ASSUNTO:

Vimos pelo presente, encaminhar parecer da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, referente atualização da tarifa de ônibus urbano, para análise do Sr. Prefeito e devidas providências legais.

Atenciosamente



BRUNO C. FALLER
Secretário Municipal
Sec. Munic. Transp. Serv. Públicos



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal De Transportes e Serviços Públicos

Rua Tiradentes, 67 - Centro - Cep: 96810-140 - Fone: (051) 715.3611

"DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE. SALVE VIDAS"

PARECER

O parecer da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, através do Departamento de Transportes e Trânsito, em relação ao pedido de atualização da tarifa do transporte coletivo urbano é o seguinte:

Recebido o pedido das empresas, foram levantados os preços de todos os insumos que compõe a Planilha de Custos e atualizados os valores.

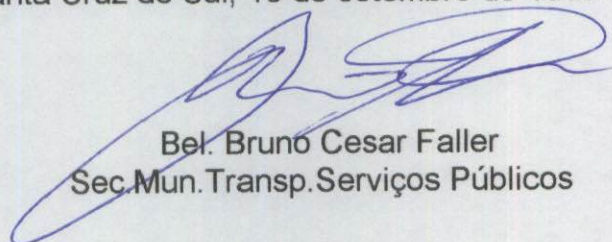
Essa atualização passou a tarifa dos atuais R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos de reais), para R\$ 0,70 (setenta centavos de reais).

A seguir, foi convocado o Conselho Municipal de Trânsito, cujos componentes receberam uma cópia da Planilha de Custo e também das Notas Explicativas, que instruem a mesma, com uma semana de antecedência.

No dia 13 de setembro de 1999, às 17 horas, o Conselho Municipal de Trânsito esteve reunido no Salão Nobre da Prefeitura Municipal, onde foram discutidos os números da Planilha. Justificados os mesmos e esclarecidas as dúvidas, foi aprovada a tarifa de R\$ 0,70 (setenta centavos de reais), por unanimidade.

- Tarifa em vigor R\$ 0,65.
- Tarifa futura R\$ 0,70 = 07,69% de atualização.
- IGPM do período = 8,185%
- Tarifa do transporte especial (micro) de R\$ 1,19 para R\$ 1,28.

Santa Cruz do Sul, 15 de setembro de 1999.


Bel. Bruno Cesar Faller
Sec. Mun. Transp. Serviços Públicos

